CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 422/2015

AUTOR: Vereador J. Carlos Filho

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, elaborar e executar campanha informativa para que a população saiba a importância de receber em suas residências os agentes de Endemias e agentes PSF, no Município de Salvador".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador J. Carlos Filho sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a elaboração e execução de campanha informativa para que a população saiba a importância de receber em suas residências os agentes de Endemias e agentes PSF, no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 422/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2015.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães Júnior
Everaldo Augusto

Geraldo Júnior
Waldir Pires